DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. Antônio Águiar, 275 - Centro, Sapucaia (1º Distrito)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA – RJ

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h18min, realizou-se, de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião do Conselho Municipal de Saúde de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Sr. Maciel da Silva Pires, com a participação dos conselheiros municipais e das coordenadoras técnicas convidadas, conforme relação de presença.

Conselheiros presentes:

- Maciel da Silva Pires – Presidente;

- Alcilea de Fátima Costa Curty;

- Liliane R. Muniz Diniz;

- José Almir Gonçalves;

- Josiane Ferreira Lourenço Teles;

- Graziela Barbosa Freitas Scolarick;

- Gerusa Soares de Souza.

Coordenadoras Técnicas convidadas:

- Anna Carolina Rozante Salles – Supervisora de Saúde Mental;

- Francilaine Costa de Souza Moura – Supervisora de Reabilitação.

O Presidente, Sr. Maciel da Silva Pires, deu início à reunião, saudando e dando as boas-vindas aos conselheiros e às profissionais técnicas presentes, agradecendo a participação de todos. Na sequência, foram apresentadas as pautas previstas para apreciação e deliberação do colegiado:

1. Aprovação da Resolução nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, que dispõe sobre medidas administrativas e orientações relativas ao absenteísmo em consultas de tratamentos continuados nos atendimentos de Psicologia, Reabilitação e Fonoaudiologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Sapucaia/RJ;

2. Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º e 2º quadrimestres de 2026;

3. Aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. Antônio Águiar, 275 - Centro, Sapucaia (1º Distrito)

4. Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2027.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a conselheira Liliane R. Muniz Diniz solicitou a palavra e esclareceu a importância da participação das coordenadoras técnicas Anna Carolina Rozante Salles e Francilaine Costa de Souza Moura na reunião, considerando a necessidade de apresentar ao Conselho informações técnicas e esclarecimentos acerca da proposta de regulamentação e orientação das medidas relacionadas ao absenteísmo nos atendimentos continuados oferecidos pela rede municipal de saúde. Na oportunidade, a Sra. Anna Carolina Rozante Salles, Supervisora de Saúde Mental, solicitou a palavra e apresentou esclarecimentos sobre a proposta da Resolução nº 01/2026, explicando que o documento surgiu da necessidade de minimizar o absenteísmo nas consultas e nos tratamentos continuados oferecidos pela rede municipal de saúde, especialmente nos serviços de Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia. A supervisora destacou que, por se tratarem de tratamentos contínuos, geralmente realizados com frequência semanal, os pacientes necessitam de acompanhamento regular e de um período específico para alcançar os resultados esperados e concluir seus respectivos tratamentos. Nesse contexto, as faltas recorrentes acabam prejudicando a evolução terapêutica dos usuários, prolongando o tempo necessário para a conclusão dos tratamentos e comprometendo a organização dos serviços de saúde ressaltou, ainda, que as ausências sem justificativa geram impactos diretos no funcionamento da rede municipal, uma vez que as vagas disponibilizadas deixam de ser aproveitadas, contribuindo para o prolongamento das filas de espera. Destacou que há pacientes aguardando por atendimento e que necessitam e desejam iniciar seus tratamentos, enquanto outros usuários, mesmo após conseguirem acesso ao serviço, deixam de comparecer sem apresentar justificativa, prejudicando a continuidade da assistência e o acesso daqueles que também precisam desses cuidados. Diante dessa realidade, Anna Carolina enfatizou que a proposta da Resolução nº 01/2026 busca estabelecer medidas administrativas e orientações que contribuam para a conscientização dos usuários quanto à importância do compromisso com os atendimentos agendados, bem como para a organização dos serviços, a redução das faltas injustificadas e o melhor aproveitamento das vagas ofertadas pelo SUS. Reforçou que a iniciativa visa beneficiar o conjunto da população, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e garantindo melhores condições de acesso aos usuários que aguardam atendimento. Após a apresentação e os esclarecimentos técnicos, a proposta foi colocada em apreciação, sendo reconhecida sua relevância para o aprimoramento da organização dos serviços municipais de saúde. Encerradas as explanações, o Presidente encaminhou as matérias para apreciação e votação dos conselheiros presentes. Na sequência, foram submetidas à votação as quatro pautas constantes da convocação, sendo todas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. Antônio Águiar, 275 - Centro, Sapucaia (1º Distrito)

APROVADAS POR UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes, conforme deliberação do colegiado, a saber:

I – Resolução nº 01/2026: Aprovada a Resolução nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, que dispõe sobre medidas administrativas e orientações relativas ao absenteísmo em consultas de tratamentos continuados nos atendimentos de Psicologia, Reabilitação e Fonoaudiologia, no âmbito do SUS, no Município de Sapucaia/RJ.

II – RDQA 2026: Aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2026, para fins de acompanhamento, avaliação e controle da execução das ações e dos serviços de saúde no município.

III – Plano Municipal de Saúde 2026–2029: Aprovado o Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento norteador do planejamento e da gestão da política pública municipal de saúde para o período de 2026 a 2029, contemplando as diretrizes, os objetivos e as metas que orientarão as ações e os serviços de saúde no município.

IV – Programação Anual de Saúde 2027: Aprovada a Programação Anual de Saúde (PAS) 2027, instrumento que estabelece as ações, atividades e metas previstas para o exercício de 2027, em consonância com as diretrizes e os objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde.

O Presidente registrou a importância da participação dos conselheiros e das profissionais técnicas, destacando o papel fundamental do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, na fiscalização e na deliberação das políticas públicas de saúde, em conformidade com as atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela legislação que regulamenta o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Douglas Élinson da Silva Gomes, responsável pela lavratura desta ata, redigi o presente registro, que, após lido e aprovado, será assinado pelo Presidente e pelos demais participantes, para que produza seus devidos efeitos administrativos e legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIEL DA SILVA PIRES
Data: 05/11/2026 16:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sapucaia/RJ, 04 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCILEA DE FATIMA COSTA CURTY
Data: 04/11/2026 15:47:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIANE FERREIRA LOURENCO TELES
Data: 05/11/2026 14:47:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELA BARBOSA FREITAS SCORALICK
Data: 05/11/2026 14:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ALMIR GONCALVES JUNIOR
Data: 04/11/2026 16:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIANE ROMUALDO MUNIZ DINIZ
Data: 04/11/2026 17:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br GERUSA SOARES DE SOUZA AZEVEDO
Data: 05/11/2026 10:31:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA-RJ CMSS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. Antônio Águiar, 275 - Centro, Sapucaia (1º Distrito)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA – RJ

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h18min, realizou-se, de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião do Conselho Municipal de Saúde de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Sr. Maciel da Silva Pires, com a participação dos conselheiros municipais e das coordenadoras técnicas convidadas, conforme relação de presença.

Conselheiros presentes:

- Maciel da Silva Pires – Presidente;

- Alcilea de Fátima Costa Curty;

- Liliane R. Muniz Diniz;

- José Almir Gonçalves;

- Josiane Ferreira Lourenço Teles;

- Graziela Barbosa Freitas Scolarick;

- Gerusa Soares de Souza.

Coordenadoras Técnicas convidadas:

- Anna Carolina Rozante Salles – Supervisora de Saúde Mental;

- Francilaine Costa de Souza Moura – Supervisora de Reabilitação.

O Presidente, Sr. Maciel da Silva Pires, deu início à reunião, saudando e dando as boas-vindas aos conselheiros e às profissionais técnicas presentes, agradecendo a participação de todos. Na sequência, foram apresentadas as pautas previstas para apreciação e deliberação do colegiado:

1. Aprovação da Resolução nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, que dispõe sobre medidas administrativas e orientações relativas ao absenteísmo em consultas de tratamentos continuados nos atendimentos de Psicologia, Reabilitação e Fonoaudiologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Sapucaia/RJ;

2. Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º e 2º quadrimestres de 2026;

3. Aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029;

Pra frente SAPUCAIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. Antônio Águiar, 275 - Centro, Sapucaia (1º Distrito)

4. Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2027.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a conselheira Liliane R. Muniz Diniz solicitou a palavra e esclareceu a importância da participação das coordenadoras técnicas Anna Carolina Rozante Salles e Francilaine Costa de Souza Moura na reunião, considerando a necessidade de apresentar ao Conselho informações técnicas e esclarecimentos acerca da proposta de regulamentação e orientação das medidas relacionadas ao absenteísmo nos atendimentos continuados oferecidos pela rede municipal de saúde. Na oportunidade, a Sra. Anna Carolina Rozante Salles, Supervisora de Saúde Mental, solicitou a palavra e apresentou esclarecimentos sobre a proposta da Resolução nº 01/2026, explicando que o documento surgiu da necessidade de minimizar o absenteísmo nas consultas e nos tratamentos continuados oferecidos pela rede municipal de saúde, especialmente nos serviços de Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia. A supervisora destacou que, por se tratarem de tratamentos contínuos, geralmente realizados com frequência semanal, os pacientes necessitam de acompanhamento regular e de um período específico para alcançar os resultados esperados e concluir seus respectivos tratamentos. Nesse contexto, as faltas recorrentes acabam prejudicando a evolução terapêutica dos usuários, prolongando o tempo necessário para a conclusão dos tratamentos e comprometendo a organização dos serviços de saúde ressaltou, ainda, que as ausências sem justificativa geram impactos diretos no funcionamento da rede municipal, uma vez que as vagas disponibilizadas deixam de ser aproveitadas, contribuindo para o prolongamento das filas de espera. Destacou que há pacientes aguardando por atendimento e que necessitam e desejam iniciar seus tratamentos, enquanto outros usuários, mesmo após conseguirem acesso ao serviço, deixam de comparecer sem apresentar justificativa, prejudicando a continuidade da assistência e o acesso daqueles que também precisam desses cuidados. Diante dessa realidade, Anna Carolina enfatizou que a proposta da Resolução nº 01/2026 busca estabelecer medidas administrativas e orientações que contribuam para a conscientização dos usuários quanto à importância do compromisso com os atendimentos agendados, bem como para a organização dos serviços, a redução das faltas injustificadas e o melhor aproveitamento das vagas ofertadas pelo SUS. Reforçou que a iniciativa visa beneficiar o conjunto da população, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e garantindo melhores condições de acesso aos usuários que aguardam atendimento. Após a apresentação e os esclarecimentos técnicos, a proposta foi colocada em apreciação, sendo reconhecida sua relevância para o aprimoramento da organização dos serviços municipais de saúde. Encerradas as explanações, o Presidente encaminhou as matérias para apreciação e votação dos conselheiros presentes. Na sequência, foram submetidas à votação as quatro pautas constantes da convocação, sendo todas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. Antônio Águiar, 275 - Centro, Sapucaia (1º Distrito)

APROVADAS POR UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes, conforme deliberação do colegiado, a saber:

I – Resolução nº 01/2026: Aprovada a Resolução nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, que dispõe sobre medidas administrativas e orientações relativas ao absenteísmo em consultas de tratamentos continuados nos atendimentos de Psicologia, Reabilitação e Fonoaudiologia, no âmbito do SUS, no Município de Sapucaia/RJ.

II – RDQA 2026: Aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2026, para fins de acompanhamento, avaliação e controle da execução das ações e dos serviços de saúde no município.

III – Plano Municipal de Saúde 2026–2029: Aprovado o Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento norteador do planejamento e da gestão da política pública municipal de saúde para o período de 2026 a 2029, contemplando as diretrizes, os objetivos e as metas que orientarão as ações e os serviços de saúde no município.

IV – Programação Anual de Saúde 2027: Aprovada a Programação Anual de Saúde (PAS) 2027, instrumento que estabelece as ações, atividades e metas previstas para o exercício de 2027, em consonância com as diretrizes e os objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde.

O Presidente registrou a importância da participação dos conselheiros e das profissionais técnicas, destacando o papel fundamental do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, na fiscalização e na deliberação das políticas públicas de saúde, em conformidade com as atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela legislação que regulamenta o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Douglas Élinson da Silva Gomes, responsável pela lavratura desta ata, redigi o presente registro, que, após lido e aprovado, será assinado pelo Presidente e pelos demais participantes, para que produza seus devidos efeitos administrativos e legais.

Sapucaia/RJ, 04 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIEL DA SILVA PIRES
Data: 05/11/2026 16:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCILEA DE FATIMA COSTA CURTY
Data: 04/11/2026 15:47:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIANE FERREIRA LOURENCO TELES
Data: 05/11/2026 14:47:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIELA BARBOSA FREITAS SCORALICK
Data: 05/11/2026 14:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ALMIR GONCALVES JUNIOR
Data: 04/11/2026 16:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIANE ROMUALDO MUNIZ DINIZ
Data: 04/11/2026 17:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GERUSA SOARES DE SOUZA AZEVEDO
Data: 05/11/2026 10:31:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA-RJ CMSS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.